



Contrato de Comodato
entre a
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
e o
Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral

Entre

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, adiante e sempre designada como FMUL, pessoa colectiva de direito público n.º 502662875, com sede na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, neste acto representada pelo seu Director, Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes,

e

O Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral, adiante e sempre designado como IICBRC, instituição privada de utilidade pública n.º 500833621, com sede na Calçada Bento da Rocha Cabral, n.º 14, 1250-047 Lisboa, neste acto representada pelo seu Director, Prof. Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho,

Celebram o presente contrato de comodato que se rege pelas seguintes cláusulas:

1.ª

O IICBRC organizará uma exposição duradoura, de interesse público, para a qual requisita diversas peças de interesse histórico pertencentes ao espólio museológico da FMUL, as quais estão devidamente identificadas na lista anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante.

2.ª

O presente contrato tem por objecto a colocação à disposição do IICBRC das referidas peças, a título gratuito, pelo período de tempo necessário em que decorre a sua exposição ao público.

3.ª

Nos termos deste contrato, a propriedade do equipamento permanece na FMUL, pelo que o IICBRC restituirá o mesmo à FMUL após o período de utilização necessário ou a qualquer momento em que a FMUL o indique.

4.ª

A FMUL assegura o transporte das referidas peças para o IICBRC bem como, no final da exposição, o seu retorno à FMUL.

5.ª

O IICBRC assume a inteira responsabilidade pela conservação do equipamento cedido, tratando-o com zelo e diligência, devendo restituí-lo no estado em que o recebeu.

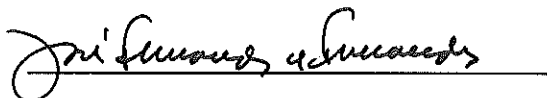
Em caso de extravio, furto ou danos verificados no equipamento o IICBRC será responsável pelos mesmos.

6.ª

O presente contrato pode cessar em qualquer tempo e por acordo entre as partes.

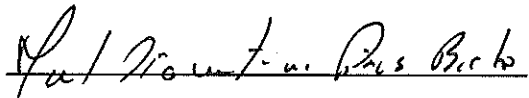
O presente contrato é feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2013.



Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes

(Director da FMUL)



Prof. Doutor Manuel D. P. Bicho

(Director do IICBRC)